

PORTARIA Nº 352/2017/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar osservidores para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº	OBJETO	FISCAL	FISCAL
Contrato		TITULAR	SUBSTITUTO
017/2017	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de gerenciamento e controle de gastos referente a energia elétrica sendo: acompanhamento mensal de faturas d e energia elétrica, enquadramento tarifário, adequação do contrato de energia e elaboração de projeto para futura migração de unidades consumidoras (UC´s) do DETRAN/MT, para o mercado livre de energia elétrica, conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 009/2016/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 042/2015/SEGES, em conformidade com o plano apresentado e demais anexos, independente de transcrição.		MARCIA GONÇALVES DE BRITO GUIMARÃES FERREIRA CORREIA LIMA

Art. 2º. As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 248/2016/GP/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso na data de 17 de Junho de 2016.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6d732d7e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar